Emenda Individual de Execução Obrigatória (Impositiva) ao Projeto de Lei Complementar nº 037/2025 que estima a receita e fixa as despesas do Município de Cataguases para o Exercício Financeiro de 2026.

Autor: Ana Cristina dos Santos Romão

Objeto da despesa e finalidade: ao reforço da dotação orçamentária para repasse de recursos à Associação Esportiva Social Cultural Casaca, CNPJ 49.166.592/0001-05, situada na Rua Américo, 435, Bairro Dico Leite, cujo intuito será de custeio de suas atividades esportivas, a ser apresentada no plano de trabalho conforme demanda da associação, propiciando o fomento de do esporte municipal.

Conta a ser acrescida: 27.811.0034.2186 – Incentivo ao Esporte de Rendimento

3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais

1.500.000.0000.900 - Recursos não vinculados de Impostos – Emenda Impositiva

Valor: R$ 12.000,00

Conta a ser diminuída: 04.122.0000.0001 - Emendas Parlamentares – Art. 98 Lei Orgânica

3.3.90.99.00.00.00.00 - A Classificar

1.500.000.0000.000 - Recursos não vinculados de Impostos

Aplicação em saúde? ( ) Sim (X) Não

gov.br Documento assinado digitalmente
ANA CRISTINA DOS SANTOS ROMAO
Data: 24/11/2025 14:32:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura do vereador propositor